

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na [Portaria MEC nº 748, de 10 de setembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, página 91, onde se lê: "Rua Albita, nº 131, bairro Cruzeiro, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais", leia-se: "Rua Padre Pedro Pinto, nº 1388/1410, Bairro Venda Nova, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais", conforme a Nota Técnica nº 113/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 22 de setembro de 2020, o registro e-MEC nº 201719567 e o Processo SEI nº 23000.024047/2020-16.

Na [Portaria MEC nº 633, de 6 de agosto de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 151, de 7 de agosto de 2020, Seção 1, página 30, onde se lê: "...Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 265, bairro Areão, no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso...", leia-se: "...Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 374, bairro Poção, no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso...", conforme a Nota Técnica nº 112 /2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 15 de setembro de 2020. Registro e-MEC nº 201813930 e Processo SEI nº 23000.023359/2020-11.

(Publicação no DOU n.º 190 de 02.10.2020, Seção 1, página 61)